



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.430

João Pessoa - Terça-feira, 07 de Janeiro de 2014

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0009 João Pessoa, 06 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **PAULO ANDRÉ LEITE DE CASTRO LEITÃO**, matrícula nº 174.594-8, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0010 João Pessoa, 06 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LUCIELIO ALVES DE ARAÚJO** matrícula nº 172.291-3, do cargo em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0011 João Pessoa, 06 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUCIELIO ALVES DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CDS-2.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 1040/GS/SEAP/13 Em 23 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ELI LINHARES**, Prestador de Serviço, matrícula nº 901.115-3, para prestar serviços na Gerência Administrativa e de Tecnologia da Informação desta Secretaria, na função de MOTORISTA, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 001/GS/SEAP/14 Em 03 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **R E S O L V E** prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201300008846, instaurado através da Portaria nº 947/GS/SEAP/13, datada de 08 de novembro de 2013.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 001 João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0023682-3/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TELES DE ALBUQUERQUE VIANA**, Professor, matrícula nº 72.655-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Maria Augusta L. Brito, para a EEEF Maria Emilia de Oliveira, ambas em Campina Grande.  
UPG: 001 UTB: 211300100

Portaria nº 002 João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024685-7/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSABERTH GOMES PEREIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.032-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF CAIC Dr. Romero Abdon Queiroz Nobrega, para a EEEFM Antonia Araujo, ambas na cidade de Patos.  
UPG: 025 UTB: 211600500

Portaria nº 003 João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0025241-5/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANA LUIZA ARAUJO COSTA**, Professor, matrícula nº 173.452-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEFM Manoel Honorato Sobrinho, em Coxixola, para a EEEFM Serveliano de Farias Castro, na cidade de Caraubas.  
UPG: 034 UTB: 211505800

Portaria nº 004 João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0026185-4/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDIVALDO DE ALBUQUERQUE MELO**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 96.042-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Comp. Luis Ramalho, para a EEEF Dr. João Navarro Filho, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 211107600

Portaria nº 005 João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0026682-6/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO CARMO PEREIRA VIEIRA**, Professor, matrícula nº 68.714-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Leite de Sousa, para a EEEIEF Santa Filomena, ambas na cidade de Monteiro.  
UPG: 024 UTB: 211500500

Portaria nº 006 João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0027131-5/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**, Professor, matrícula nº 75.411-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jornalista Jose Leal Ramos, para a EEEF Severino Medeiros Ramos, ambas em São João do Cariri.  
UPG: 034 UTB: 211503700

Portaria nº 007

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0028160-8/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VINICIUS DE SOUSA LINS**, Professor, matrícula nº 173.289-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEM Francisco Pessoa de Brito, na cidade de Araçagi, para a EEEFM Comp. Luis Ramalho, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211111100

Portaria nº 008

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0030497-5/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROBERIO MAGNO LOBO DE SOUZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 111.341-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF João de Oliveira Chaves, em Monteiro, para a EEEF Vasconcelos Brandao, na cidade de Serra Branca.

UPG: 091

UTB: 211500300

Portaria nº 009

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0032029-7/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IVO ROSENO DE LIMA**, Professor, matrícula nº 131.413-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. Moacir de Albuquerque, para a EEEFM Odilon Nelson Dantas, ambas em Cuitégí.

UPG: 018

UTB: 211205200

Portaria nº 010

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0032145-6/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROZANGELA MARIA DIAS COSTA**, Professor, matrícula nº 146.421-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Santa Filomena, para a EEEFM João de Oliveira Chaves, ambas na cidade de Monteiro.

UPG: 024

UTB: 211500100

Portaria nº 011

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0032146-7/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RITA IZABEL FARIAS DE SOUZA LEITE**, Professor, matrícula nº 131.284-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM João de Oliveira Chaves, para a EEEIEF Santa Filomena, ambas na cidade de Monteiro.

UPG: 024

UTB: 211500500



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albige Lea Araújo Fernandes  
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVOGilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICOAlbige Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕESLúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Portaria nº 012

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0032147-8/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIA DE CASSIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 113.079-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Sem. Jose Gaudencio, para a EEEF Vasconcelos Brandão, ambas na cidade de Serra Branca.

UPG: 091

UTB: 211500300

Portaria nº 013

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0036733-4/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CRISTHIANE FERREIRA DA COSTA**, Professor, matrícula nº 172.721-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Iolanda Tereza C. Lima, em Cubatí, para a EEEFM Solon de Lucena, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211300400

Portaria nº 014

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0037394-8/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE NICOLAU DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 173.432-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Joao de Sousa Primo, em Pedra Branca, para a EEEFM Pres. Kenedy, na cidade de Santana de Mangueira.

UPG: 114

UTB: 211700500

Portaria nº 015

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0037420-7/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIVELTE RODRIGUES DE SOUSA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.331-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Olivina Carneiro da Cunha, em Ibiara, para a EEEFM Mons. Constantino Vieira, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 113

UTB: 211908600

Portaria nº 016

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0037775-2/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SUZANA MARIA DE FRANCA ALVES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 172.237-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Atenção Integral Damasio Franca-CAIC, para o Instituto de Educação da Paraíba-IEP, ambos nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211124400

Portaria nº 017

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0037981-1/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE ALBERTO DE SOUSA DINIZ**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.678-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola de Educação Especial, para a EEEFM Prof. Maria Jacy Costa, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211104300

Portaria nº 018

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038019-3/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSIVAL TENORIO DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.440-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Raimundo E. de Sousa, em Pedra Branca, para a EEEFM Adriano Feitosa, na cidade de Tavares.

UPG: 079

UTB: 212102500

Portaria nº 019

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038175-6/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MEURY SONIA GONCALVES RODRIGUES**, Professor, matrícula nº 134.092-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da

sede da 1ª Gerencia Regional de Educação, para a EEEIEFM Prof. Orlando Cavalcanti Gomes, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211102000

Portaria nº 020

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038870-2/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DGERLAN DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.336-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Joao Roberto B. Souza, nesta Capital, para a EEEF Padre Diniz, na cidade de Itaporanga.

UPG: 021

UTB: 211706000

Portaria nº 021

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038364-6/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELIAS SOUTO DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 177.990-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Pedro Targino da C. Moreira, em Cacimba de Dentro, para a EEEFM Orlando Venancio dos Santos, na cidade de Cuité.

UPG: 016

UTB: 211402900

Portaria nº 022

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038482-7/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDVAL ANGELO PEREIRA**, Professor, matrícula nº 118.608-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Joana Abilio Pegado, em Diamante, para a Vila Olímpica Ronaldo Marinho, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211124000

Portaria nº 023

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038485-1/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDVAL ANGELO PEREIRA**, Professor, matrícula nº 143.787-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Prof. Adilina de S. Diniz, em Diamante, para a Vila Olímpica Ronaldo Marinho, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211124000

Portaria nº 024

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038524-4/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GERLANDO ALVES GOMES**, Professor, matrícula nº 172.679-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Roderik de Oliveira, em Nova Floresta, para a EEEFM Prof. Lordao, na cidade de Picuí.

UPG: 027

UTB: 211401400

Portaria nº 025

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038582-8/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELZIRA MARIA FONSECA DE LUCENA COSTEIRA**, Professor, matrícula nº 128.656-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Des. Pedro Bandeira, em Guarabira, para a EEEIEFM Alice Carneiro, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211110400

Portaria nº 026

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038636-8/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único,

inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EGIDIO DIAS XAVIER**, Professor, matrícula nº 173.916-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Pres. Kenedy, em Santana de Mangueira, para a EEEFM Emilia Diniz Alvarenga, em Boa Ventura.

UPG: 093

UTB: 211709100

Portaria nº 027

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038639-2/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANA CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO**, Professor, matrícula nº 173.342-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Maria Honorina Santiago, em Santa Rita, para a EEEIEFM Alice Carneiro, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211110400

Portaria nº 028

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038642-5/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAUCILENE CRUZ**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.929-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Joao de Sousa Primo, em Pedra Branca, para a EEEFM Joao Leite Neto, na cidade de Nova Olinda.

UPG: 026

UTB: 211702300

Portaria nº 029

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038674-1/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOANA DARC DE MELO PEQUENO**, Professor, matrícula nº 145.368-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Atenção Integral a Criança Damásio Franca-CAIC, para a EEEFM Comp. Luis Ramalho, ambos nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211111100

Portaria nº 030

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038767-4/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSEILTON AMARAL DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 178.866-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Des. Pedro Bandeira, em Guarabira, para a EEEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211111700

Portaria nº 031

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038803-4/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULA FRANCINETE LEITE PIRES**, Professor, matrícula nº 179.305-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Frei Bruno, em Lagoa, para a EEEFM Mons. Vicente Freitas, na cidade de Pombal.

UPG: 030

UTB: 212000200

Portaria nº 032

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038809-1/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLAUDEILDA DOS SANTOS ALENCAR**, Professor, matrícula nº 175.125-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. Maria Nunes, em Patos, para a EEEF João da Mata, na cidade de Pombal.

UPG: 030

UTB: 212003900

Portaria nº 033

João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038857-4/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA MORGANNA DA SILVA CASTRO**, Professor, matrícula nº 172.485-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. Rangel, em Ingá, para a EEEFM Assis Chateaubriand, na cidade de Campina Grande.  
UPG: 001 UTB: 211310600

**Portaria nº 034 João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038891-2/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ISMAEL ALVES GRANGEIRO**, Professor, matrícula nº 177.714-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Bernardino Bento, em Aguiar, para a EEEFM Adalgisa Teodulo da Fonseca, na cidade de Itaporanga.  
UPG: 021 UTB: 211708800

**Portaria nº 035 João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038949-6/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA SALOME ALVES GOMES**, Professor, matrícula nº 143.527-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Nossa Senhora do Bom Conselho, em Princesa Izabel, para a sede da Primeira Gerência Regional de Ensino, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 211100000

**Portaria nº 036 João Pessoa, 02 de janeiro de 2014.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038950-7/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE CAETANO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 143.482-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Nossa Senhora do Bom Conselho, em Princesa Izabel, para a sede da Primeira Gerência Regional de Ensino, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 211100000

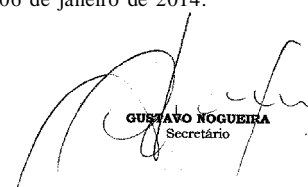
  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Secretária de Estado da Educação

**Secretaria de Estado  
do Planejamento e Gestão**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **JM CENTRAL DE SERVIÇOS - EPP**, com sede na Rua Professor Vidal Filho, 193, Jardim Planalto, João Pessoa-PB, CEP 58.088-110, para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, conforme estabelecido no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93, razões de defesa escrita em relação ao descumprimento de cláusula contratual (Contrato SEPLAG nº 001/2013), constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 3315/2013**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2014.

  
**GUSTAVO NOGUEIRA**  
Secretário

**PBPREV - Paraíba Previdência**

**Resenha/PBprev/GP/nº006/2014**

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	
01	13291-13	JOSEFA DO NASCIMENTO ANDRADE	36.673-1	2273	art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88
02	13193-13	MARIA HELENA DA CRUZ	62.999-5	2275	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005

03	12554-13	MARIA NAZARÉ PIRES DE SANTANA	84.268-1	2274	art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88
04	8081-13	MARIA DE LOURDES PINTO CAIANA	75.867-1	2007	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005
05	13637-13	SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA	57.040-1	2160	art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88
06	13514-13	ELIVANE FRANÇA SOUSA	65.627-5	2145	art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88

João Pessoa, 03 de janeiro de 2014.

**Resenha/PBprev/GP/nº 007-2014**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Pensão Vitalícia** abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
1.	14547-13	JARLEIDE JOSÉ DAS NEVES	976.436-4	720	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	14527-13	DONATO DE OLIVEIRA	976.437-2	719	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	14526-13	DONATO DE OLIVEIRA	976.434-8	721	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	14151-13	MARIA DAS DORES SILVA	976.440-2	717	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2014.

**RESENHA/PBPREV/GP/nº. 008/2014**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	13319-13	DJACI FARIAS BRASILEIRO	61.281-2
02	12477-13	MELQUIADES PEDRO DE SOUSA NETO	4.21169-3
03	13856-13	MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO	3.330-8


João Pessoa, 03 de janeiro de 2014.

**Resenha/PBprev/GP/nº 009-2014**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	
1.	14257-13	SEVERINO PEREIRA DE LUCENA
2.	14297-13	RISOMAR RIBEIRO DA SILVA SANTOS
3.	13617-13	JOSÉ ALVES CAVALCANTE
4.	12815-13	ZILDA LACERDA DE ABREU
5.	13923-13	ROSIMERE NEVES MOURA
6.	13493-13	JOSEFA GOMES DE LIMA
7.	13849-13	RILLARY KALLANNE OLIVEIRA ALVES
8.	10942-13	TEÓDULO ANTÔNIO DA COSTA
9.	13988-13	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA QUIRINO

João Pessoa, 06 de janeiro de 2014.

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBprev

**Secretaria de Estado  
da Receita**

**PORTARIA Nº 005/GSER**

**João Pessoa, 6 de janeiro de 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar **STÊNIO MACHADO FERREIRA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 161.159-3, lotado nesta Secretaria, Coletor Estadual de Segunda Classe - Pombal, símbolo CGF-4, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor Estadual de Primeira Classe - Sousa, símbolo CGF-3, no período compreendido entre 2/1/2014 a 31/1/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2/1/2014.

**PORTARIA Nº 006/GSER**

**João Pessoa, 6 de janeiro de 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 224/GSER, de 29 de outubro de 2013.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 007/GSER**

João Pessoa, 6 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **IRAN VASCONCELOS**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.752-8, lotado nesta Secretaria, Coletor Estadual de Primeira Classe – Bayeux, símbolo CGF-3, para responder pelo cargo de Coletor Estadual de Primeira Classe – Santa Rita, símbolo CGF-3, enquanto durar o período de férias de seu titular, JOSÉ SÉRGIO DE ALENCAR CUNHA, matrícula nº 147.723-4, compreendido entre 6/1/2014 e 4/2/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6/1/2014.

**PORTARIA Nº 008/GSER**

João Pessoa, 6 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **PAULO HENRIQUE MENDES MORAES**, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 098.202-4, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Coletor Estadual de Bayeux, símbolo CGF-3, no período compreendido entre 6/1/2014 e 4/2/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6/1/2014.

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Receita

**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA****PORTARIA Nº 00001/2014/CAD**

2 de Janeiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **REESTABELECE**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2014.

1477293 - GLAUCO MENEZES BORGES

Anexo da Portaria Nº 00001/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.134.032-6	SEVERINO BATISTA DO NASCIMENTO	AV JATOBA, Nº 40 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.186-7	EDANIELLY DA COSTA DINIZ CHAVES - ME	R FRANCISCA GERMANA DA SILVA, Nº 132 - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.180-0	REMIX COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA	ROD PB 008, Nº S/N - MUCUMAGRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.087.875-6	ALCIDES OLIMPIO MAIA FILHO	R JOAO RODRIGUES ALVES, Nº 570 - BANCARIOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA****PORTARIA Nº 00004/2014/CAD**

2 de Janeiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-officio", indevidamente;

RESOLVE:

I. **REESTABELECE**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2014.

1477293 - GLAUCO MENEZES BORGES

Anexo da Portaria Nº 00004/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.223.886-0	MOACI BATISTA DOS SANTOS - ME	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 760 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA****PORTARIA Nº 00005/2014/CAD**

2 de Janeiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0789782013-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2014.

1477293 - GLAUCO MENEZES BORGES

Anexo da Portaria Nº 00005/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.868-5	ATLANTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R B 6, Nº s/n - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA****PORTARIA Nº 00007/2014/CAD**

3 de Janeiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0003732014-9, 0003722014-4, 0003692014-2, 0003702014-5, 0003682014-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2014.

1477293 - GLAUCO MENEZES BORGES

Anexo da Portaria Nº 00007/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.204.803-3	TN MODAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	R ANA LEAL CORREIA, Nº 15 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.905-9	SUZANE ALVES 09064437416	AV APOLONIO NOBREGA, Nº 37 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.348-4	BEER TIME BESSA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	R JOSE SIMOES DE ARAUJO, Nº 191 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.428-3	SEVERINO JOSE CAMPOS DE AMORIM ME EIRELI ME	R MANOEL FRANCISCO DE MELO, Nº 446 - CUIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.204.860-2	HILDEBRANDO DINIZ DE BARROS	R SEBASTIAO DE OLIVEIRA LIMA, Nº sn - DISTRITO MECANICO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**Secretaria de Estado da Infraestrutura****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS****PORTARIA n º 001/2014 - PRE/PBGÁS****DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para o exercício de 2014, formada pelos seguintes colaboradores: como Membros Titulares - **ISABELA**

ASSIS GUEDES (Presidente), CECÍLIA DE FÁTIMA PASSOS DE OLIVEIRA GONDIM (membro) e ELIANA DE MENEZES BANDEIRA (membro), e, na qualidade de Suplentes, os colaboradores DENNISON SILVA DE MELO, RENATA KELLY ARAÚJO FERNANDES e SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA.

**Parágrafo único.** Em suas ausências e impedimentos, a Presidenta será substituída pela colaboradora Eliana de Menezes Bandeira e a Comissão será secretariada pela colaboradora Cecília de Fátima Passos de Oliveira Gondim.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;
- V – proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VI – elaborar as minutas de editais e contratos;
- VII – expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pela Gerência Jurídica da Companhia;
- VI – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;
- VII – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;
- VIII – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, com o apoio da Gerência Jurídica (GJU), ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
- IX – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;
- X – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
- XI – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

**Art. 3º** Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Gerência Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA n º 002/2014

#### DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Equipe Técnica** responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, para o exercício de 2014:

- I - Pregoeiros Oficiais: os colaboradores **FABÍOLA GOMES DOS SANTOS, SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA e IVANILDA SEIXAS PESSOA SAGRATZKI;** e
- II - Equipe de Apoio ao Pregoeiro: os colaboradores **JOSEFA ILMA LIMA CAVALCANTI, CARLOS EDUARDO DE FARIAS COELHO e ISABELA ASSIS GUEDES.**

**Art. 2º** São atribuições do Pregoeiro Oficial:

- I - aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer da Gerência Jurídica (GJU), submetendo-o para nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos;
- II - promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;
- III - receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Gerência Jurídica (GJU);
- IV - estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- V - realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;
- VI - conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;
- VIII - analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;

IX - responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;

X - adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;

XI - propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;

XII - determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;

XIII - fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;

XIV - encaminhar ao Presidente da Companhia, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o Relatório da Comissão de Licitação;

XV - Coordenar a completa instrução do processo.

**Art. 3º** São atribuições da Equipe de Apoio:

- I - cumprir as determinações do pregoeiro;
- II - instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;
- III - operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;
- IV - responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;

V - lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;

VI - responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário, e pela numeração e rubricas das páginas do processo;

VII - levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

**Art. 4º** Fica autorizada a substituição do Pregoeiro designado para o certame por outro Pregoeiro Oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA n º 003/2014

João Pessoa, 06 de janeiro de 2014.

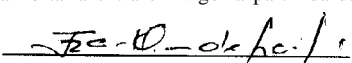
#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Gestor do Contrato n º 0050/2013 - PRE/GPG, o empregado **LUIZ RICARDO STERN**, matrícula 024, CPF/MF n º 441.322.557-00, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Franklin de Araújo Neto  
Diretor Presidente

Secretaria de Estado  
da Saúde

#### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS  
CEFOR-RH/SES-PB.

#### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE CONCENTRAÇÃO E DISPERSÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA EDITAL 04/2013 - CEFOR-RH

##### FACILITADORES DE CONCENTRAÇÃO

1. Andrea Claudia Cardoso Rocha
2. Ana Raelma
3. Dilermano Simões Dantas
4. Gerlânia Sarmento da Silva
5. José Alves Candido
6. James Rocha
7. Mariceli Barbosa de Souza
8. Márcio Fernando Ducat Moura
9. Neube Michel dos Santos
10. Sérgio Ricardo Freitas de Andrade

##### FACILITADORES DE DISPERSÃO

1. Antonio Alves de Sousa Junior
2. Anne Suylan Leal
3. Edivan Bezerra Moraes
4. Eleyde Borba de Azevedo Lacerda
5. Francisca Ilva de Lacerda
6. Fabio de Sousa Sobral
7. Flávio Pinto Oliveira
8. Glícia Virginia Lopes da Silva
9. José Bezerra de Sousa
10. Maria Salete Naro Guimarães

##### CADASTRO RESERVA

1. Daniela Alves de Figueiredo
2. Gilmaria Maria Mendes
3. José Romero de Almeida Araújo
4. Morgana Maria de Almeida
5. Rafaela Duarte Moreira
6. Waleska Kelly

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### Entrevistas do Edital nº6 Seleção de tutores para Curso da Sala de Vacina- SICONV

As entrevistas aconteceram nos dias 16/12/2013 e 19/12/2013 pela seguinte comissão:

Ana Amélia Haroldo  
Aralinda Nogueira de Sá  
Isiane Queiroga Silva Candido  
Edson Moraes Lira  
Maria do Carmo Carneiro Guedes  
Missânia Moreira

Segue a lista dos selecionados, de acordo com número previsto no edital, em ordem alfabética e por Macrorregião de Saúde:

- 1º Macrorregião de Saúde (12 tutores)
- . Alina Ribeiro Targino Amorim
  - . Chiara Dantas Vanderlei
  - . Danúbia do Nascimento Saraiva Melo
  - . Eliane Rosa de Lima Cavalcante
  - . Francisca Ingrid Leite de Figueiredo
  - . Francisca Mayara de Almeida
  - . Heloisa de Lima Martins
  - . Jamayana Lima de Souza

- . Laedna Carvalho Soares
- . Maria Izabel Ferreira Sarmento
- . Raquel Marinho Ramos
- . Sheila Viviany Lima de M. Lopes

**Suplentes:**

- . Aldinete Moreira Menezes de Paiva
- . Jackeline Kércia de Souza Ribeiro
- . Joyce Lane Braz Virgulino
- . Samilla Gonçalves de Moura
- . Thaise Alves Bezerra

**2ª Macrorregião de Saúde (07 tutores)**

- . Ana Maria Alves de Moraes
- . Edvânia Porto
- . Gitana Leal Rodrigues
- . Helena Rufino de Ataíde Leal
- . Rosângela Lins Pereira
- . Rosilda Guedes da Silva da Miranda
- . Tania Maria do Nascimento Jerônimo

**Suplentes:**

- Cintia Tâmilis Queiroz de Araújo
- Èrica Patrícia Lima da Silva
- Luzia Valberlìgia Batista Gonçalves
- Tailane de Souza Matos

**3ª Macrorregião de Saúde (03 tutores)**

- . Camilla Sandrianny Pereira Barbosa
- . Luciana Ferreira Monteiro Oliveira
- . Rituânia da Costa Araújo

**Suplentes:**

- . Ana Nery Cordeiro da Silva
- . Antonio de Medeiros Pereira Filho

**4ª Macrorregião de Saúde (03 tutores)**

- . Christianne Urtiga Rocha
- . Joanna Monique Fernandes de Almeida
- . Silvana Gomes da Silva

**Suplentes:**

- . Amanda Muniz da Penha Queiroz
- . Adriene Pereira Pedroza

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES  
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
TURMAS JURU E ITAPORANGA  
(EDITAL Nº. 07/2013/SES/CEFOPB)**

Em função do baixo número de candidatos inscritos até o dia 06 de dezembro de 2013, o Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba – CEFOPB prorroga o prazo para inscrições às turmas de Juru e Itaporanga para Curso de Técnico em Vigilância em Saúde e altera o calendário do processo seletivo, conforme quadro abaixo:

Período de Inscrições	<b>Até 08 de Janeiro de 2014.</b>
Divulgação de local e data de entrevistas dos candidatos classificados.	<b>Até 15 de Janeiro de 2014.</b>
Resultado Final e Resposta aos Recursos	<b>Até 31 de Janeiro de 2014.</b>
Matrícula	<b>03 a 17 de fevereiro de 2014.</b>
Previsão para Início das Aulas	<b>20 de fevereiro de 2014.</b>